

ARQUIVO

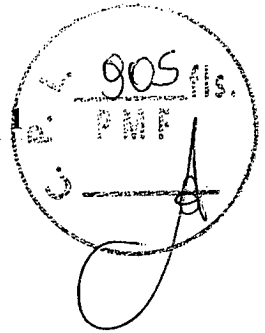
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014  
PROCESSO ADM. Nº P064294/2014

FL. 1



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 120/2014

Pregão Eletrônico nº 120/2014

Processo nº P064294/2014

Vigência: A partir de sua publicação

Validade: 13 de 10 de 2015

**ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

**ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

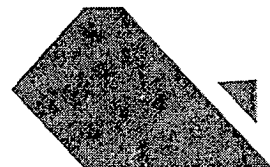
- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ nº 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- Empresa ART MÉDICA COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº. 02.626.340/0001-58, com sede na cidade de Eusébio - CE, na Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02, Guaribas, CEP: 61.760-000, Fone: (85) 3278-2844, representada por Paulo Roberto da Silva Seabra, CPF nº 175159397-53.

- Empresa PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 10.518.694/0001-07, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Alfeu Aboim, 693 - A, Papicu, CEP: 60.175-375, Fone: (85) 3265-2231, representada por Ana Kharise Cardoso Maia Cavalcante, CPF nº 029.856.513-79.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85) 3252-1630



Handwritten signature and initials.

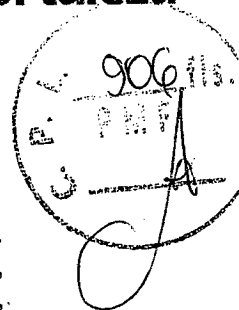
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014  
PROCESSO ADM. Nº P064294/2014

FL. | 2



- Empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.329.222/0001-76, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua João Carvalho, 205, Aldeota, CEP: 60.140-140, Fone: (85) 4005-4450, Fone/Fax: (85) 3224-8100, representada por Raimundo Batista da Costa, CPF nº 037.040.173-53.

- Empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.483.928/0001-08, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Jorge Acurcio, 777 - Vila União, CEP: 60.410-800, PABX: (85) 4006-9001, Televendas: 0800.701.4244, representada por Roseane Pinheiro de Moraes, CPF nº 624.912.103-04.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2014, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 120/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 24/09/2014, às fls 904, do Processo nº **P064294/2014**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota - IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 120/2014.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **DIETAS ENTERAIS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 120/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P064294/2014**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

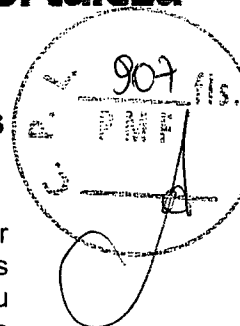
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014  
PROCESSO ADM. Nº P064294/2014

FL. | 3



Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

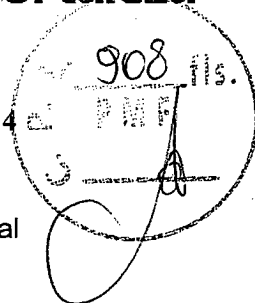
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014  
PROCESSO ADM. Nº P064294/2014

FL. | 4



administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender os pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

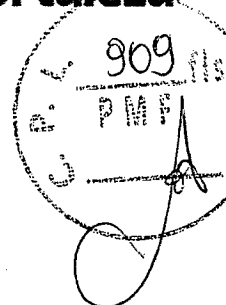
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014  
PROCESSO ADM. Nº P064294/2014

FL. | 5



**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no Núcleo de Nutrição e Dietética do instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO

CEP: 60.025-061

FORTALEZA – CE

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

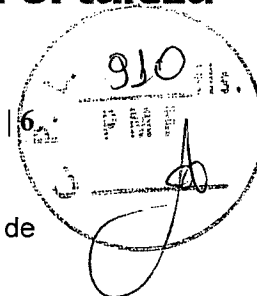
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014  
PROCESSO ADM. Nº P064294/2014

FL. 16



c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula terceira- quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues de imediato, após emissão de NOTA DE EMPENHO ao fornecedor, que poderá ser encaminhada e confirmada por e-mail, ou por telefone/fax.

Subcláusula quarta- Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº120/2014.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

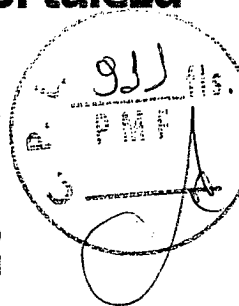
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014  
PROCESSO ADM. Nº P064294/2014

FL. 17



a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

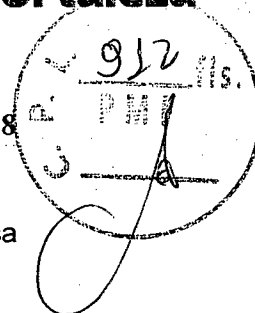
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014  
PROCESSO ADM. Nº P064294/2014

FL. | 8



Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza (CE), 26 de setembro de 2014

Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações

Dr. Francisco Walter Frota de Paiva  
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Roseane Pinheiro de Moraes  
Majela Hospitalar Ltda

Raimundo Batista da Costa  
Sellenne Comércio e Representações Ltda

Ana Kharise Cardoso Maia  
Prol Comércio Representações e Serviços Ltda - EP

PIP

Paulo Roberto da Silva Seabra  
Art Médica Comércio e Rep. de Produtos Hospitalares



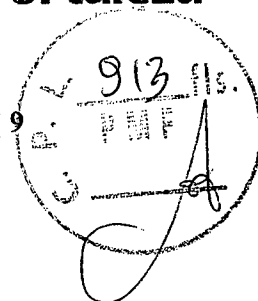
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014  
PROCESSO ADM. Nº P064294/2014

FL. | 9



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 120/2014.

<b>ART MÉDICA COMÉRCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES</b>						
<b>CNPJ Nº 02.626.340/0001-58</b>						
<b>LOTES</b>	<b>ITENS</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT</b>	<b>P. UNIT. (RS)</b>	<b>P. TOTAL (RS)</b>
01	01.01	MÓDULO DE CARBOIDRATO ESPESSANTE PARA ALIMENTOS, EM PÓ, SABOR NEUTRO, USADO EM PREPARAÇÕES LÍQUIDAS, SEMI-SÓLIDAS, QUENTES OU FRIAS. CONSUMO MENSAL: 04KG. PREÇO POR KG. MARCA: NUTILIS-DANONE. EMBALAGEM: LATA COM 300 GRAMAS. FABRICANTE: MULIPA GMBH.	KG	48	134,96	6.478,08
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 6.478,08 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)</b>						
02	02.01	MÓDULO DE FIBRA DIETÉTICA, COMPOSTO POR MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS EM PÓ. ISENTO DE SABOR, PARA USO EM DIETA ORAL OU ENTERAL. CONSUMO MENSAL: 20 KG. PREÇO POR KG. MARCA: NUTRI FIBRA-FIBER MIX-NUTRIMED. EMBALAGEM: POTE COM 400G. FABRICANTE: NUTRIMED. RMS: 574190028. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	KG	240	108,33	25.999,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 25.999,20 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)</b>						
05	05.01	MÓDULO DE PROTEÍNA ISOLADA DO SORO	KG	360	163,88	58.996,80

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

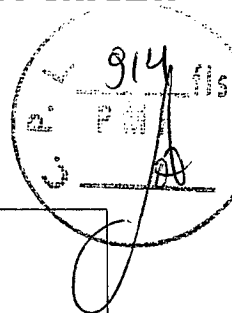
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014  
PROCESSO ADM. Nº P064294/2014

FL. | 10



		DO LEITE CONTENDO, NO MÍNIMO 90% DE PROTEÍNA. CONSUMO MENSAL: 30 KG. PREÇO POR KG. MARCA: ISOFORT - VATAFORT. EMBALAGEM: PACOTE COM 2KG. FABRICANTE: VITAFORT. RMS: DISPENSADO DE REGISTRO. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 58.996,80 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)</b>						
08	08.01	MÓDULO DE MINERAIS, EM PÓ, PARA DIETA ENTERAL OU ORAL. FORMULADO COM 14 SAIS MINERAIS: ENVELOPE COM 10G. MARCA: PLURIMINERAL - DANONE. EMBALAGEM: SACHÊ 10G. FABRICANTE: KASDORF. RMS: 665770023. PROCEDÊNCIA: ARGENTINA.	SACHÊ	360	6,50	2.340,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)</b>						
09	09.01	MÓDULO DE VITAMINAS, EM PÓ, PARA DIETA ENTERAL OU ORAL. CONTÉM AS VITAMINAS: B1, B2, B12, C, A, D, E, K, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E ÁCIDO FÓLICO. ENVELOPE COM 10G. MARCA: PLURIVITAMIM - DANONE. EMBALAGEM: SACHÊ 10G. FABRICANTE: KASFORF. RMS: 665770029. PROCEDÊNCIA: ARGENTINA.	ENVELOPE	360	2,90	1.044,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 09: R\$ 1.044,00 (MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS)</b>						
10	10.01	MÓDULO DE PROTEÍNA À BASE DE CASEINATO DE CÁLCIO COM DIGESTIBILIDADE E SOLUBILIDADE ADEQUADA, DE USO ORAL OU ENTERAL, EM PÓ. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM POTE OU LATA. COTAR EM KILO. MARCA: NUTRI PROTEIN - NUTRIMED. EMBALAGEM: POTE COM 250 GRAMAS.	KG	600	174,99	104.994,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85) 3252-1630

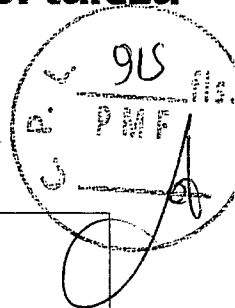
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014  
PROCESSO ADM. Nº P064294/2014

FL. | 11



		FABRICANTE: NUTRIMED. RMS: 574190015. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.				
--	--	---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$ 104.994,00 (CENTO E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)**

12	12.01	SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO, DE USO ORAL, INDICADO PARA ADULTOS, HIPERCALÓRICO (DC $\geq$ 1,3), HIPERPROTEÍCO (MÍNIMO 90G DE PROTEÍNA/L), CARBOIDRATO COM NO MÁXIMO 65% DO VCT, PREDOMINANTEMENTE MALTODEXTRINA, PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO VITAMINAS E MINERAIS CONFORME AS DRIS, OSMOLARIDADE ATÉ 500 MOSM/L ISENTO DE FIBRA DIETÉTICA E GLÚTEN SABORES VARIADOS. USO ORAL. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE 200 A 250 ML. MARCA: NUTRIDRINK PROTEIN - DANONE. EMBALAGEM: FRASCO 200 ML. FABRICANTE: NUTRICIA. RMS: BAUNILHA E MORANGO 665770005 / CHOCOLATE 665770044. PROCEDÊNCIA: HOLANDA.	FRASCO	5.000	12,38	61.900,00
----	-------	--	--------	-------	-------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE 12: R\$ 61.900,00 (SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS)**

13	13.01	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PEDIÁTRICO, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICO (DC $\geq$ 1,3 CAL/ML), NORMOPROTEÍCO, CONTENDO CASEINATO DE CÁLCIO, OU PROTEÍNA DO SORO OU AMBAS, PODENDO CONTER SACAROSE (MENOR QUE 20% DO TOTAL DE CARBOIDRATOS), ISENTO DE GLÚTEN. SABORES VARIADOS. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE 200 A 250 ML. CONSUMO MENSAL: 40 LITROS. PREÇO POR LITRO. MARCA: FORTINI MULTI FIBER - DANONE. EMBALAGEM: FRASCO 200 ML. FABRICANTE: NUTRICIA. RMS: MORANGO E BAUNILHA 665770035 / CHOCOLATE 665770036. PROCEDÊNCIA: HOLANDA.	LITRO	240	63,33	15.199,20
----	-------	--	-------	-----	-------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE 13: R\$ 15.199,20 (QUINZE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

*[Handwritten signatures and scribbles]*

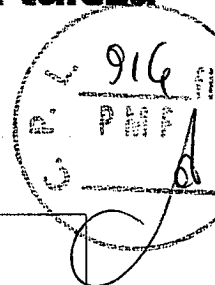
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014  
PROCESSO ADM. Nº P064294/2014

FL. | 12



14	14.01	SUPLEMENTO ENERGÉTICO CONTENDO GLUTAMINA E VITAMINA C. USO ORAL. APRESENTAÇÃO: SACHÊ. CONSUMO MENSAL: 450 SACHÊS. PREÇO POR SACHÊ. MARCA: NUTRI ENERGY - NUTRIMED. EMBALAGEM: ENV 30G. FABRICANTE: NUTRIMED. RMS: 574190003. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	SACHÊ	5.400	15,22	82.188,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 14: R\$ 82.188,00 (OITENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS)</b>						
15	15.01	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, DE USO ADULTO, PARA USO ORAL E/OU ENTERAL, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO (MÍNIMO DE 20% DE PROTEÍNA), ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. SABORES VARIADOS. CONSUMO MENSAL: 30 KG. PREÇO POR KG. MARCA: SUST'UP MAIS - PROLEV. EMBALAGEM: LATA COM 400 GRAMAS. FABRICANTE: PROLEV DO BRASIL LTDA. RMS: DISPENSADO DE REGISTRO. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	KG	360	54,11	19.479,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 15: R\$ 19.479,60 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)</b>						
16	16.01	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, INDICADO PARA IDOSO, NORMOCALÓRICO (DC=1,0 KCAL/ML) ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO MIX DE FIBRAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250G. COTAR PREÇO POR KG. EMBALAGEM: LATA 600G. MARCA: FORTIFIT - DANONE	KG	144.000	111,11	15.999.84 0,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 16: R\$ 15.999.840,00 (QUINZE MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)</b>						
17	17.01	SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO	UNIDAD	14.400	15,90	228.960,0

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

*[Handwritten signatures and marks]*

**DAM**

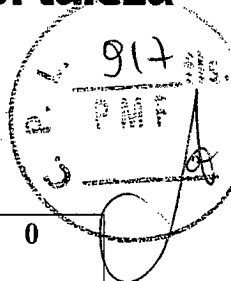
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014  
PROCESSO ADM. Nº P064294/2014

FL. | 13



		ESPECIFICAMENTE INDICADO PARA ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTROS PROCESSOS CICATRICIAIS, HIPERCALÓRICO (DC > 1,2 CAL/ML), HIPERPROTEÍCO (ENTRE 20E 30%), SUPLEMENTO POR ARGININA, VITAMINAS E MINERAIS RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO. USO ORAL OU ENTERAL. COM A RELAÇÃO W6/W3 ACIMA DE 2:1 EMBALAGENS DE 200 A 250 ML. SABORES VARIADOS. PREÇO POR UNIDADE. MARCA: CUBITAN - DANONE. EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML - SABAORES: BAUNILHA, CHOCOLATE E MORANGO. FABRICANTE: NUTRICIA. RMS: 665770013 (BAUNILHA) / 665770026 (CHOCOLATE) / 665770037 (MORANGO) PROCEDÊNCIA: HOLANDA.	E			0
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 17: R\$ 228.960,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS)</b>						
18	18.01	ALIMENTO SIMBIÓTICO COM NO MÍNIMO 4 CEPAS. UTILIZADO NA DIARRÉIA E COSNTIPAÇÃO. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. CONTENDO LACTOBACIOS VIVOS E FRUTOOLIGOSSACARÍDEO. SACHÊ COM 6G. MARCA: LACTOFOS - INVICTUS. EMBALAGEM: CX C/ 10 SACHÊS DE 6GR. FABRICANTE: HEALTHY FUNCTIONAL NUTRITION INDUSTRIAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. RMS: 666370001. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	SACHÊ	6.000	6,00	36.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 18: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)</b>						
19	19.01	ALIMENTO PROBIÓTICO, INDICADO PARA DIARRÉIA E CONSTIPAÇÃO CONTENDO NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CEPAS. SACHÊ COM 1G MARCA: LACTO-PRO - INVICTUS.	SACHÊ	4.000	3,30	13.200,00

▶ **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

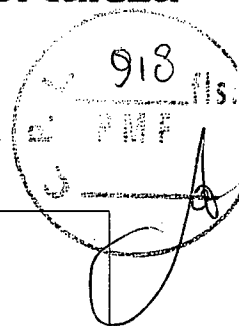
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014  
PROCESSO ADM. Nº P064294/2014

FL. | 14



		EMBALAGEM: CX C/ 10 SACHÊS DE 1GR. FABRICANTE: HEALTHY FUNCTIONAL NUTRITION INDUSTRIAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. RMS: 666370003. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 19: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)</b>						
20	20.01	SUPLEMENTO ORAL LIQUIDO, HIPERCALÓRICO (DENSIDADE CALÓRICA MAIOR QUE 2.0) HIPERPROTEÍCO (MÍNIMO DE 20% DE PROTEÍNA), VITAMINAS E MINERAIS CONFORME AS DRI, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. OS SABORES SERÃO DEFINIDOS NO ATO DA SOLICITAÇÃO DO PRODUTO E DE ACORDO COM A ACEITAÇÃO DO PACIENTE. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM FRASCOS OU TETRA PAK. NO MÁXIMO ATÉ 130ML). MARCA: NUTRIDRINK COMPACT P. - DANONE. EMBALAGEM: FRASCO 125 ML. FABRICANTE: NUTRICIA. RMS: 665770094. PROCEDÊNCIA: HOLANDA.	UNIDAD E	7.000	15,00	105.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 20: R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)</b>						
21	21.01	DIETA SEME-ELEMENTAR, HIPOALERGÊNICA, INDICADA PARA PACIENTES COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E SOJA, À BASE DE 100% DE MALTODEXTRINA, CONTENDO TRIGLICERÍDIOS DE CADEIA MÉDIA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES PEDIÁTRICAS MAIS RECENTES: CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, AAP(ACADEMIA AMERICANA DE PEDIATRSI) E DIRETRIZ DACE (COMUNIDADE EUROPEIA), EM RELAÇÃO A MICRONUTRIENTES ESSENCIAIS, MINERAIS, COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA. EMBALAGEM: LATA COM NO MÍNIMO 400G, CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	UNIDAD E	24	116,00	2.784,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014  
PROCESSO ADM. Nº P064294/2014

FL. | 15

919  
MS.  
PMF  
*[Handwritten signature]*

		MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: PREGOMIN PEPTI - DANONE. EMBALAGEM: LATA 400G. FABRICANTE: NUTRICIA. RMS: 665770112. PROCEDÊNCIA: HOLANDA.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 21: R\$ 2.784,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)</b>						
23	23.01	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, SEM FLAVORIZAÇÃO, HIPERCALÓRICA (DC ≥ 1,5 CAL/ML), HIPERPROTEICA (MÍNIMO DE 60G DE PROTEÍNA/LITRO), PODENDO CONTER ATÉ 40% DE PROTEÍNA VEGETAL, CARBOIDRATOS ENTRE 45 E 55%, NORMOLIPÍDICA (PODENDO CONTER ATÉ 35% DOS LIPÍDIOS NA FORMA DE TCM), ISENTA DE MONO, DISSACARÍDEOS E GLÚTEN. CONSUMO MENSAL: 1100 LITROS. PREÇO POR LITRO. MARCA: NUTRISON ENERGY - DANONE. EMBALAGEM: FRASCO 500ML. FABRICANTE: NUTRICIA. RMS: 665770045. PROCEDÊNCIA: HOLANDA.	LITRO	13.200	17,01	224.532,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 23: R\$ 224.532,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)</b>						
24	24.01	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, ESPECÍFICA PARA TRATAMENTO CONSERVADOR DA NEFROPATIA, HIPOPROTEICA, PODENDO CONTER ATÉ 10% DE SACAROSE, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. CONSUMO MENSAL: 200 LITROS. PREÇO POR LITRO. MARCA: NUTRI RENAL - NUTRIMED. EMBALAGEM: TETRAPACK 1000 ML. FABRICANTE: NUTRIMED. RMS: 574190019. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	LITRO	2.400	37,91	90.984,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 24: R\$ 90.984,00 (NOVENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)</b>						



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and stamps]*

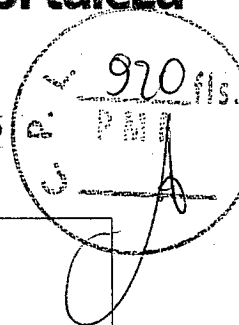
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014  
PROCESSO ADM. Nº P064294/2014

FL. | 16



26	26.01	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, ESPECIALIZADA PARA HEPATOPATIAS, COM PROTEÍNAS DISTRIBUÍDAS ENTRE 10 A 12%, CONTENDO MALTODEXTRINA (100%), ISENTA DE MONO, DISSACARÍDEOS E GLÚTEN. CONSUMO MENSAL: 04 LITROS. PREÇO POR LITRO. MARCA: NUTRI LIVER - NUTRIMED. EMBALAGEM: TETRA PACK 1L. FABRICANTE: NUTRIMED. RMS: 574190026. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	LITRO	48	54,50	2.616,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 26: R\$ 2.616,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)</b>						
27	27.01	DIETA LIQUIDA, POLIMÉRICA, PARA USO ENTERAL, INDICADO PARA CRIANÇA ACIMA DE UM ANO DE IDADE. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. SEGUINDOAS RECOMENDAÇÕES PEDIÁTRICAS MAIS RECENTES EM RELAÇÃO AOS MICRONUTRIENTES VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 250ML. MARCA: NUTRINI STANDARD - DANONE. EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML. FABRICANTE: NUTRICIA. RMS: 665770059. PROCEDÊNCIA: HOLANDA.	LITRO	200	58,00	11.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 27: R\$ 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS)</b>						
28	28.01	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, SEM FLAVORIZAÇÃO, ESPECÍFICA PARA DIABÉTICOS, NORMOCALÓRICA (DC=1,0), HIPERPROTEICA (MÍNIMO DE 40G/L, ATÉ 20%), PODENDO CONTER PROTEÍNA DE SOJA, CARBOIDRATOS EM ATÉ 55% (ATÉ 20% DE FRUTOSE), LIPÍDEOS ATÉ 40%, CONTENDO MIX DE FIBRAS, SENDO A PROPORÇÃO DE FIBRA SOLÚVEL MAIOR QUE A DE INSOLÚVEL, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONSUMO MENSAL: 250 LITROS. PREÇO POR LITRO.	LITRO	3.000	42,00	126.000,0 0

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
 Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85) 3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014  
PROCESSO ADM. Nº P064294/2014

FL. | 17

921  
PMF  
*[Handwritten signature]*

		MARCA: DIASON - DANONE. EMBALAGEM: FRASCO COM 500ML. FABRICANTE: NUTRICIA. RMS: 665770051. PROCEDÊNCIA: HOLANDA.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 28: R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS)</b>						
30	30.01	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, SEM FLAVORIZAÇÃO, NORMOCALÓRICA (DC ≥ 1,0 CAL/ML), HIPERPROTEICA, ESPECIALMENTE INDICADA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, NORMOGLICÍDICA (SACAROSE ATÉ 10%) E NORMOLIPÍDICA (RELAÇÃO DE W6/W3 MÍNIMA DE 4:1), SUPLEMENTADA DE ARGININA, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. CONSUMO MENSAL: 400 LITROS. PREÇO POR LITRO. MARCA: CUBISON - DANONE. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML. FABRICANTE: NUTRICIA. RMS: 665770052. PROCEDÊNCIA: HOLANDA.	LITRO	4.800	79,90	383.520,0 0
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 30: R\$ 383.520,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)</b>						
31	31.01	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, OLIGOMÉRICA, SEM FLAVORIZAÇÃO, NORMO OU HIPERCALÓRICA (DC ≥ 1.0 CAL/ML), MÍNIMO DE 40G DE PROTEÍNA/LITRO, COMPOSTADE AA LIVRES E PEPTÍDEOS DE CADEIA CURTA, COM BAIXO TEOR DE LIPÍDIO (< 20%, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. CONSUMO MENSAL: 300 LITROS. PREÇO POR LITRO. MARCA: NUTRISON ADVANCED PEPTISORB - DANONE. EMBALAGEM: FRASCO 500 ML. FABRICANTE: NUTRICIA. RMS: 665770043. PROCEDÊNCIA: HOLANDA.	LITRO	3.600	79,16	284.976,0 0
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 31: R\$ 284.976,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)</b>						

▶ **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

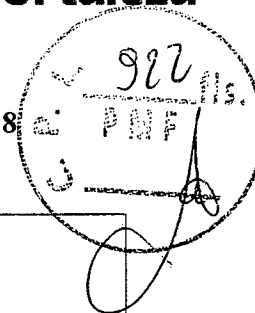
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014  
PROCESSO ADM. Nº P064294/2014

FL. | 18



37	37.01	DIETA ENTERAL, LÍQUIDA OLIGOMÉRICA, EM SISTEMA FECHADO, ESPECÍFICA PARA CRIANÇAS A A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE, DENSIDADE CALÓRICA A PARTIR 1 KCAL/ ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN COM NO MÁXIMO 500 MOSM/KG. EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES PEDIÁTRICAS MAIS RECENTES: CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, AAP (ACADEMIA AMERICANA DE PEDIATRIA) R CE (COMUNIDADE EUROPEIA) EM RELAÇÃO A MICRONUTRIENTES ESSENCIAIS, MINERAIS, COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA. MARCA: NUTRINI PEPTI DANONE. EMBALAGEM: PACK COM 500ML. FABRICANTE: NUTRICIA. RMS: 665770089. PROCEDÊNCIA: HOLANDA.	LITRO	720	145,00	104.400,0 0
----	-------	--	-------	-----	--------	----------------

**VALOR TOTAL DO LOTE 37: R\$ 104.400,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 17.993.030,88 (DEZESSETE MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, TRINTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**

**SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
CNPJ Nº 05.329.222/0001-76

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
03	03.01	MÓDULO DE FIBRA DIETÉTICA, COMPOSTO POR FIBRAS SOLÚVEIS (100%), EM PÓ, PARA USO EM DIETA ORAL OU ENTERAL. CONSUMO MENSAL 06KG. PREÇO POR KG. (FIBER MAIS 260G MARCA: NESTLÉ).	KG	72	147,91	10.649,52

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

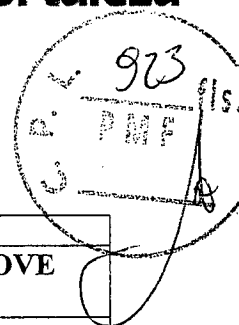
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014  
PROCESSO ADM. Nº P064294/2014

FL. | 19



		RMS: 400761871.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 10.649,52 (DEZ MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)</b>						
11	11.01	ALIMENTO PARA PACIENTES PORTADORES DE DIABETES E TOLERÂNCIA ANORMAIS À GLICOSE LIQUIDO, COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA ADA 2008, NORMOCALÓRICO, E 100% DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO. OS SABORES SERÃO DEFINIDOS NO ATO DA SOLICITAÇÃO DO PRODUTO E DE ACORDO COM A ACEITAÇÃO DO PACIENTE. EMBALAGEM A ACONDICIONADA EM FRASCOS OU TETRA PAK. (NOVASOURCE GC 200ML - MARCA: NESTLÉ) RMS: 400761876.	UND	6.000	6,27	37.620,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$ 37.620,00 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)</b>						
22	22.01	DIETA ENTERAL EM PÓ, NORMOPROTEICA, HIPOGLICÍDICA E HIPERLIPÍDICA, CONTENDO IGF -BETA-2 ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATA 400G. CONSUMO MENSAL: 04 UNID POR MÊS. PREÇO POR UNID. (MODULEN 400G - MARCA: NESTLÉ) RMS: 400761778.	UNID	48	314,58	15.099,84
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 22: R\$ 15.099,84 (QUINZE MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)</b>						
25	25.01	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, ESPECÍFICA PARA NEFROPATAS EM TRATAMENTO DIALÍTICO, HIPERCALÓRICA, COM MÍNIMO DE 12% DE PROTEÍNAS, PODENDO CONTER ATÉ 10% DOS CARBOIDRATOS NA FORMA DE SACAROSE, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. CONSUMO MENSAL: 100 LITROS. PREÇO POR LITRO. (NOVASOURCE RENAL 200 ML - MARCA: NESTLÉ). RMS: 400761889.	LITRO	1.200	45,83	54.996,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 25: R\$ 54.996,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E</b>						

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014  
PROCESSO ADM. Nº P064294/2014

FL. | 20

924 fls.  
PM

<b>NOVENTA E SEIS REAIS)</b>							
34	34.01	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, HIPERCALÓRICA, SEM FLAVORIZAÇÃO, HIPERPROTEÍCA, ISENTA DE MONO E DISSACARÍDIOS E GLÚTEN, CONTENDO SOMENTE FIBRAS SOLÚVEIS. PREÇO POR LITRO. (NOVASOURCE GI 1L - MARCA: NESTLÉ) RMS: 400761937.	LITRO	2.400	93,33	223.992,0 0	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 34: R\$ 223.992,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)</b>							
35	35.01	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, SEM FLAVORIZAÇÃO, NORMOCALÓRICA (DC=1,0 CAL/ML), HIPERPROTEÍCA (MÍNIMO DE 20% DE PROTEÍNAS), CONTENDO ARGININA E ÓLEO DE PEIXE E SUPLEMENTAÇÃO DE GLUTAMINA, ISENTA DE MONO, DISSACARÍDEOS E GLÚTEN. PREÇO POR LITRO. MARCA/FABRICANTE: RECONVAN. 500 ML/ FRESENIUS.RMS: 620479441.	LITRO	600	95,00	57.000,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 35: R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS)</b>							
36	36.01	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, OLIGOMÉRICA, HIPERCALÓRICA )DC > 1,3 CAL/ML), HIPERPROTEÍCA (MÍNIMO DE 90G/L, LIPÍDIO ENTRE 30-40%, GLICÍDIOS ENTRE 35-50%, ISENTA DE MONO, DISSACARÍDIOS E GLÚTEN, CONTENDO ÓLEO DE PEIXE, ARGININA (MÍNIMO DE 5G/L) PREÇO POR LITRO. (PEPTAMEN ARG 1L - MARCA: NESTLÉ) RMS: 400761949.	LITRO	2.400	279,16	669.984,0 0	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 36: R\$ 669.984,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)</b>							
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.069.341,36 (UM MILHÃO, SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)</b>							

**PROEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EP**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



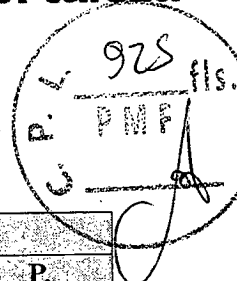
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014  
PROCESSO ADM. Nº P064294/2014

FL. | 21



**CNPJ Nº 10.518.694/0001-07**

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
04	04.01	O MCT COM AGE É UM MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA - TCM) ENRIQUECIDO COM UM TIPO DE GORDURA ESSENCIAL, QUE NÃO É PRODUZIDA PELO ORGANISMO. É FACILMENTE ABSORVIDO E TRANSFORMADO EM ENERGIA NO FÍGADO, NÃO SE ACUMULANDO NA FORMA DE GORDURA. COMPOSTO POR ÓLEO DE COCO FRACIONADO (70% DA COMPOSIÇÃO) E ÓLEO DE MILHO (30% DA COMPOSIÇÃO). MARCA/FABRICANTE: MCT COM AGE/VIDA FORTE/ VITAFOR. MARCA: VIDA FORTE/VITAFOR. RMS: 6.5426.0003.001-6.	FRASCOS	24	23,20	556,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 556,80 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)</b>						
06	06.01	MÓDULO DE OLIGOSSACARÍDEOS PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EXCELENTE FONTE DE ENERGIA, SUPER SOLÚVEL E DE BAIXA OSMOLALIDADE, POSSIBILITANDO MELHOR TOLERÂNCIA. MARCA/FABRICANTE: MAXIJOULE/NUTERAL. MARCA: NUTERAL. RMS: 5.7418.0002.0001-3. LATAS DE 400G.	LATA/KG	600 KG	32,50	19.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)</b>						
07	07.01	MÓDULO DE 100% DE L-	LATA/K	72 KG	263,88	18.999,36

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

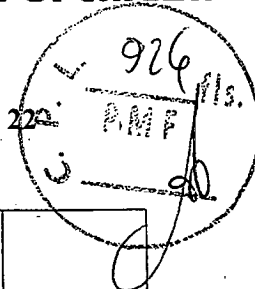
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014  
PROCESSO ADM. Nº P064294/2014

FL. | 22



	GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL EM PÓ. MARCA/FABRICANTE: GLUTAMAX. MARCA: VIDA FORTE/VITAFOR. RMS: 6.5426.0001.001-5. LATAS DE 400G.	G			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 18.999,36 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 39.056,16 (TRINTA E NOVE MIL CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)</b>					

<b>MAJELA HOSPITALAR LTDA</b> <b>CNPJ Nº 02.483.928/0001-08</b>						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
32	32.01	PERATIVE 237ML. DIETA ENTERAL LIQUIDA, OLIGOMÉRICA, SEM FLAVORIZAÇÃO, HIPERPROTEÍCA (ACIMA DE 65G/L), HIPERCALÓRICA (ATÉ 1,4 CAL/ML), MÍNIMO DE 45% CARBOIDRATOS, NORMOGLICIDICA, NORMOLIPIDICA, ISENTA DE MONO, DISSACARÍDEOS E GLÚTEN. EMBALAGEM DO PRODUTO: LATA DE 237ML. RG NA ANVISA: 4.7432.0126. FABRICANTE: ABBOTT - OFERTAMOS 10.127 LATAS DE 237 ML, EQUIVALENTE A 2.400 LITROS.	LITROS	2.400	58,32	139.968,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 32: R\$ 139.968,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 139.968,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS)</b>						

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 19.241.396,40 (DEZENOVE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

*[Handwritten signatures and stamps]*

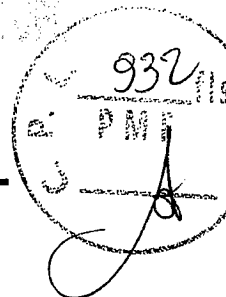
*[Handwritten signature]*



PUBLICAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2014

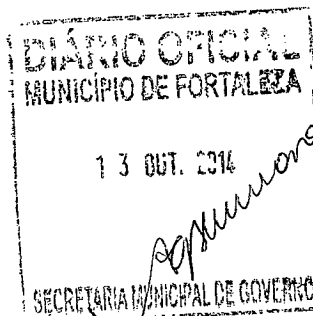


**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** ART MÉDICA COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº. 02.626.340/0001-58; PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 10.518.694/0001-07; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.329.222/0001-76; MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.483.928/0001-08; **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de DIETAS ENTERAIS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº. 120/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. P064294/2014; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 120/2014; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 10 de outubro de 2014.

*Francisco Walter Frota de Paiva*  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

 Liana Rogel Borges  
 Secretária Executiva de Governo  
 (Responsável)

# DIÁRIO OFICIAL DO MÚNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2014

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 59

934 fig.

e Circunstanciado do caso sob análise, podendo este prazo ser prorrogado, excepcionalmente, por mais 15 (quinze) dias. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, em 30 de setembro de 2014.

**Dr. Francisco Walter Frota de Paiva**  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**  
\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 614/2014 - IJF**

Designa servidores para constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar possível conduta irregular praticada neste IJF.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995 e fundamentado no art. 186 da Lei Municipal nº 6.794/1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO que autoridade que tem ciência de irregularidade no serviço público, é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa. CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica deste IJF ao analisar o fato narrado nos autos do Processo Administrativo nº P265207/2014. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Sindicante, a ser presidida pelo servidor ARILTON GÔES TÁVORA, Advogado, matrícula nº 45.451-02, ficando designada como Secretária a Sra. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 18.198-01, objetivando apurar a denúncia contida no Processo Administrativo nº P265207/2014, que narra possível irregularidade administrativa nesta instituição hospitalar. Art. 2º - A Comissão Sindicante, neste ato constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria, para apresentar ao Sr. Superintendente deste IJF o Relatório Conclusivo e Circunstanciado do caso sob análise, podendo este prazo ser prorrogado, excepcionalmente, por mais 15 (quinze) dias. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, em 30 de setembro de 2014.

**Dr. Francisco Walter Frota de Paiva**  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**  
\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: ART Médica Comércio e Rep. de Produtos Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 02.626.340/0001-58; PROEL Comércio e Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.518.694/0001-07; SELLENE Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76; MAJELA Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.483.928/0001-08. III - DO OBJETO: Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Dietas Enterais, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº120/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P064294/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei

Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 120/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2014. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 10 de outubro de 2014.

**Francisco Walter Frota de Paiva**  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR**  
**JOSÉ FROTA - IJF**  
\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório nº 091104/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 069/2014, Edital nº 1548, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de antimicrobianos injetáveis, destinados ao Instituto Dr. José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde (Hospital da Mulher), por um período de 12 meses, com as empresas: TS Comercial de Medicamentos e Representações Ltda, para os Lotes 01, 17, 18, 19, 20 e HOMOLOGO e ADJUDICO o Lote 07, PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, para os Lotes 02 e 03; UNI Hospitalar Ltda, para o Lote 25 e HOMOLOGO e ADJUDICO os Lotes 06 e 08; FRESENIUS KABI Brasil Ltda., para o Lote 09; CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., para o Lote 11; HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., para o Lote 13; ELFA Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda., para o Lote 14; ISOFARMA Industrial Farmacêutica Ltda., para o Lote 15; EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos Ltda., para o Lote 16; MAJELA Hospitalar Ltda., para os Lotes 21 e 23; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 15.113.371,90 (quinze milhões, cento e treze mil, trezentos e setenta e um reais e noventa centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 03 de outubro de 2014.

**Dr. Francisco Walter Frota de Paiva**  
**SUPERINTENDENTE DO IJF**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA**

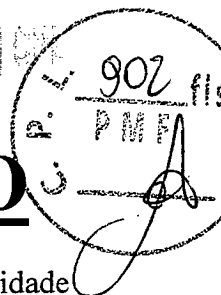
**PORTARIA Nº 287/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso IX, do Regulamento do IPEM/For, aprovado pelo Decreto nº 8.963, de 12 de novembro de 1992. CONSIDERANDO o dispositivo constante no art. 10 do Decreto Municipal nº 13.382, de 20 de junho de 2014, que regulamenta o Suprimento de Gestão e Alienação da Frota de Veículos do Poder Executivo Municipal. CONSIDERANDO a necessidade de atribuir um responsável pela gestão da frota de veículos do Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM, para responder por todos os procedimentos operacionais relativos à frota do órgão. RESOLVE: Designar o servidor GENIVAL PAIVA DE OLIVEIRA, Chefe do Serviço de Transporte, matrícula nº 1356, para responder por todos os procedimentos operacionais relativos à frota de veículos. Caberá ao designado o provimento dos meios necessários para a realização de suas atividades. Cientifique-se publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 12 de setembro de 2014. **Fernando Rossas Freire - SUPERINTENDENTE. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*





# PUBLICAÇÃO

DE 2014 - Nº 101



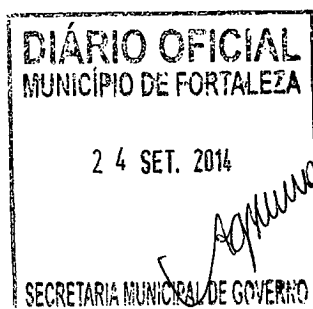
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P064294/2014, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2014**, edital nº. 1465, (Registro de Preços) objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS**, por um período de 12 meses, com as empresas: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para os lotes 01, 02, 05, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31 e 37; **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, para os lotes 03, 11, 22, 25, 34, 35 e 36; **PROEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.**, para os lotes 04, 06 e 07 e **MAJELA HOSPITALAR LTDA.**, para o lote 32; perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 19.241.396,40 (Dezenove milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2014.

*Francisco Walter Frota de Paiva*  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

**Liana Rangel Borges**  
 Secretária Executiva de Governo  
 ( Respondendo )

904  
 PMP  
 3

Presencial nº 047/2014 e seus anexos os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P052981/2014. CONTRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADA: Empresa KEAGE Comércio e Representação Ltda. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (avertais cirúrgicos e plásticos, campo impermeável, forro absorvente e kit cirúrgico). VALOR GLOBAL: R\$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 212 e 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 09.09.2014. SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Antônio Jocildo de Figueiredo Correia - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

\*\*\* \*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologo o resultado do procedimento licitatório nº 1009092246449/2013, na modalidade Pregão Presencial nº 027/2014 - B, Edital nº 1307, (Registro de Preços) após retomada fls.1396/1405, objetivando a contratação de empresa para aquisição de medicamentos (linhas gerais), destinados ao Instituto Dr. José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Centro de Especialidades Médicas José de Alencar - CEMJA e Secretaria Municipal de Saúde (Hospital da Mulher), por um período de 12 meses, com a Empresa: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, para o lote 11, com o valor total de R\$ 65.484,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, perfazendo o valor global da licitação após retomada de R\$ 1.365.614,87 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 17 de setembro de 2014. Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.

\*\*\* \*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologo o resultado do Procedimento Licitatório nº P064294/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 120/2014, Edital nº 1465, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de dietas enterais, por um período de 12 meses, com as empresas: ART Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda., para os Lotes 01, 02, 05, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31 e 37; SELLENE Comércio e Representações Ltda., para os lotes 03, 11, 22, 25, 34, 35 e 36; PROEL Comércio Representações e Serviços Ltda - EPP., para os lotes 04, 06 e 07 e MAJELA Hospitalar Ltda., para o lote 32; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 19.241.396,40 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2014. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - Acolho a decisão em todos seus termos da Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE/CEL, pertinente ao procedimento licitatório realizado nos termos do edital e seus anexos, acolhendo, por via de consequência, as decisões que analisaram as habilitações e a regularidade quanto à apresentação das propostas técnica e de

preços das licitantes, cujo objeto foi licitado através da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2014, Processo nº P013922/2013, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para execução do plano de regularização fundiária, reassentamento, melhorias habitacionais e urbanização da área de intervenção do projeto Vila do Mar, compreendendo atividades jurídicas, administrativas, urbanísticas e sociais bem como, entrega do título de domínio dos imóveis/Lote I: regularização fundiária de 2.500 famílias da área privada do Projeto Vila do Mar, que, para melhor aplicação da metodologia prevista no presente TR, será dividida em 3 sub-áreas: Área 1: ao Norte a Avenida Vila do Mar, ao Sul as Ruas Des. Manoel Gadelha e Taperoabas, ao Oeste a Avenida Radialista José Lima Verde e à Leste a Rua Bom Jesus; Área 2: ao Norte a Avenida Vila do Mar, ao Sul as Ruas Caravelas, Arabaiana e Abolicionistas e Rua Salema, ao Oeste a Rua Bom Jesus e à Leste a Rua das Taparicas; Área 3: ao Norte a Avenida Vila do Mar, ao Sul as Ruas Salema, 31 de dezembro e Grito de Alerta, ao Oeste a Rua das Taparicas e à Leste a Rua Francisco Calaça, pelo valor global de R\$ 1.676.116,73 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, cento e dezesseis reais e setenta e três centavos), HOMOLOGANDO a presente licitação e ADJUDICANDO seu objeto em favor da DAMASCENO E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 17.886.840/0001-04, vencedora do certame, tudo com fundamento nas justificativas fáticas e na Lei 8.666/93 nos termos expostos na decisão da Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE/CEL. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2014. Francisca Eliana Gomes dos Santos - PRESIDENTA DA HABITAFOR.

\*\*\* \*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - Acolho a decisão em todos seus termos da Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE/CEL, pertinente ao procedimento licitatório realizado nos termos do edital e seus anexos, acolhendo, por via de consequência, as decisões que analisaram as habilitações e a regularidade quanto à apresentação das propostas técnica e de preços das licitantes, cujo objeto foi licitado através da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2014, Processo nº P013922/2013, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para execução do plano de regularização fundiária, reassentamento, melhorias habitacionais e urbanização da área de intervenção do Projeto Vila do Mar, compreendendo atividades jurídicas, administrativas, urbanísticas e sociais bem como, entrega do título de domínio dos imóveis/Lote II: regularização fundiária de 5.810 famílias da área pública da união do Projeto Vila do Mar, que, para melhor aplicação da metodologia prevista no presente TR, será dividida em 4 sub-áreas: Área 1: ao Norte a Avenida Vila do Mar, ao Sul as Ruas 5 de Agosto e Monsenhor Hélio Campos e Santa Inês, ao Oeste a Rua Francisco Calaça e à Leste a Avenida Doutor Theberge; Área 2: ao Norte a Avenida Vila do Mar, ao Sul a Rua Santa Inês, à Oeste a Avenida Doutor Theberge e à Leste a Avenida Pasteur; Área 3: ao Norte a Avenida Vila do Mar, ao Sul as Ruas Santa Inês, ao Oeste a Avenida Pasteur e à Leste a Rua Santa Rosa; Área 4: ao Norte a Avenida Vila do Mar, ao Sul as Ruas Nossa Senhora das Graças e General Costa Matos, ao Oeste a Rua Santa Rosa e à Leste a Rua Jacinto Matos, pelo valor global de R\$ 3.909.353,64 (três milhões, novecentos e nove mil, trezentos e cinquenta e três e sessenta e quatro centavos), HOMOLOGANDO a presente licitação e ADJUDICANDO seu objeto em favor da DAMASCENO E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 17.886.840/0001-04, vencedora do certame, tudo com fundamento nas justificativas fáticas e na Lei 8.666/93 nos termos expostos na decisão da Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE/CEL. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2014. Francisca Eliana Gomes dos Santos - PRESIDENTA DA HABITAFOR.

\*\*\* \*\*\* \*\*